

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA ESTADO DA PARAÍBA.

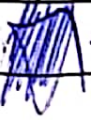
Após 30 dias do mês de setembro do ano de 2021, precisamente às 10:00 hs, na Câmara Municipal, Casa dos Rodrigues Romalho, CNPJ: 24.231.987/0001-13, que fica localizada na rua Joaquim Lopes Ribeiro nº. 35, reuniram-se os vereadores: Francisco Francinir de Romalho; Francinaldo Galvão de Lima; Josefa Janaina Pereira Furtado; Josefa Joca de Sousa; Edismar Nunes Rodrigues; Milton Alexandre de Lima e Vera Lucia Justino de Albuquerque. Pela quarta sessão extraordinária sob a presidência do vereador Francisco Francinir de Romalho, fazendo-se vir a falta dos vereadores: Jairo Alves Sousa e Angelo Márcio Pereira Sousa. Aberto o livro o Sr. Presidente cumprimentou a em seguida passou a palavra para assistente técnica legislativa fazer seu habitual apresentação a ordem do dia constando em pauta: Pautas

GRAFSET

Comissão de Fiscalização e Controle da Execução
Orçamentária. Poder da Comissão de Orga-
nização Legislativa e Justiça e Projeto de Lei
Complementar nº 12021 "Institui o Código Tribu-
tário do município de Juana-EB, da outua
providências". O Sr. presidente coloca em discussão
e votação os pareceres favoráveis das Comissões
P.F.C.E.D. e C.O.L.J. Declara que os mesmos foram apro-
vados por unanimidade. Em seguida pede a dispen-
sa da leitura do Projeto de Lei Complementar
nº 12021 e abre a discussão do referido Projeto.
O vereador Francisco Galdino de Lima com o
uso da palavra fala a respeito da execução
da fiscalização e parabeniza a Dr. Medina e os
demais pela elaboração do novo Código Tri-
butário. Com o uso da palavra o vereador Eu-
clides Nunes Rodrigues destaca a incidência
das taxas das pessoas físicas, a fiscaliza-
ção das grandes empresas localizadas no novo
Município. Logo após a oradora fala acerca de
Sousa fazendo o uso da palavra questiona o
prazo de tramitação do Projeto na Casa para
ser analisado. Usando de um aparte o vereador
Francisco Galdino de Lima diz que o desta-
qui a ser dado era nas mudanças das inci-
dências. Fazendo também um do aparte a oradora
na Mury Silveira de Lima diz que não su-
tamente o Projeto, pois até mesmo as melhores
experiências precisariam de mais tempo. Retomen-
do o uso da palavra a oradora fala acerca de
Sousa mencionou o antigo Projeto de Lei que In-
stitui o Código Tributário substituindo as pa-
lavras expressas no antigo projeto. Notabiliza que

O assessor jurídico da Casa é o mesmo do município, contestando se é adequado o assessor jurídico prestar serviços a duas entidades diferentes. O Sr. presidente com o uso da palavra diz que o projeto chegou na Casa com caráter de urgência, que a publicação dos verbais remarcou a data escolhida do dia 28 para o dia 30 já visando a questão do tempo. Quanto ao assessor jurídico diz que não tem problema algum trabalhar nos dois poderes. Entretanto o assessor jurídico da Casa, Washington Vitorino, embasado no Regimento Interno, faz uso da palavra dizendo que não há nenhum impedimento em atuar nos dois poderes que não cometa nenhuma irregularidade durante esse novo mês de trabalho, pois suas manifestações são jurídicas e técnicas, dispensando toda entidade. A uradora na forma Janaina Pereira Fortato, com o uso da palavra diz que a uradora Josefa Foga de Sousa foi impelida em seu comentário, contestando o Assessor Jurídico e que o fato seria um pedido de desculpas. A uradora Josefa Foga de Sousa tem o uso da palavra diz que seu questionamento quanto ao assessor jurídico é só relativo ao seu posicionamento. Em seguida a uradora Jucy Almeida de Lima, fazendo o uso da palavra diz que o questionamento da uradora Josefa Foga de Sousa é válido, sem desmerecer o assessor jurídico. Quanto ao Projeto diz que o tempo foi suficiente para analisar os 147 artigos, resumindo a análise do antigo Código Tributário e como foi o desenvolvimento dos ar-

tuques. Posteriormente a vereadora Glaura Leucina Justino de Albuquerque, fazendo o uso da palavra diz que não encontrou nenhuma irregularidade nos artigos lidos parabeniza os autores do projeto e ao assessor jurídico pela competência! O Sr. presidente o pedido dos colegas suspende o serviço por 10 minutos para realizar o Requerimento Interno quanto a votação. Retornando os trabalhos o Sr. presidente coloca em votação o Projeto de Lei Complementar 001/2021 que "Institui o Código Tributária do município de Ibama e das outras providências". A vereadora Glaura Leucina Justino de Albuquerque vota Sim; A vereadora Janaina Pereira Freitas vota Sim; A vereadora Glaura Leucina Justino de Albuquerque vota Sim; O vereador Edmilson Lucas Rodrigues vota Sim; O vereador Francisco Galvão de Sousa vota Sim; A vereadora Líbia Alexandra de Sousa vota não; A vereadora Jéssica Foga de Sousa vota não. O Sr. presidente levanta a 1ª Secretária da Mesa diretora para assumir a presidência, a qual pergunta como vota o vereador Francisco Frenesin de Carvalho. Usando da palavra o vereador acima mencionado vota Sim. Seguindo em presidência o Sr. presidente declara que o Projeto de Lei Complementar 001/2021 foi aprovado com a votação de 5 votos Sim, e 2 votos não. Assim não tendo mais nada a tratar o Sr. presidente marcou o serviço aguardando a presença de todos e mandou que lavrasse a presente ata que vai assinada por mim, pelo Sr. presidente e demais vereadores. Sendo transmitida pelo portal eletrônico das contas eletrônicas. "Cui" Maria Cássia S. de Oliveira

~~Ata~~ 
* EVDES MAR NUNES RODRIGUES

* Jôão Francisco Pereira ^{Estudo}

* Heleny Alexandre de Lima

* Josefa Joca de Sousa